

PORTARIA Nº 025/SUP/HUJM/EBSERH/2015.

O Diretor Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Portaria Nº 2.529/GM de 23 de novembro de 2004, constitui o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, define competência para os estabelecimentos hospitalares, a União, dos Estados, o Distrito Federal e os Municípios, onde cria a Rede Nacional de Hospitais de referência para o referido Subsistema e define critérios para qualificação de estabelecimento;

Considerando o que consta no Processo de Certificação dos Hospitais Universitário de Ensino do Ministério da Saúde e Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo nº 23108.500217/11-0;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Proceder a alteração na composição dos membros da **Comissão do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do HUJM**, que sob a Presidência do primeiro, terá a composição que segue:

- Gisele Turíbio Schutze Mura – Presidente
- Wagner Izidoro de Brito
- Maria da Guia Sene
- Morgana Gomes Gonçalves
- Representante dos Residentes de Infectologia

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se a composição anterior da portaria 019/SUP-HUJM/2011.

Registrada, Publicada, Cumpra – se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2015.

Prof. FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO
Diretor Superintendente do HUJM/EBSERH

PORTARIA Nº 025/SUP/HUJM/EBSERH/2015.

O Diretor Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Portaria Nº 2.529/GM de 23 de novembro de 2004, constitui o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, define competência para os estabelecimentos hospitalares, a União, dos Estados, o Distrito Federal e os Municípios, onde cria a Rede Nacional de Hospitais de referência para o referido Subsistema e define critérios para qualificação de estabelecimento;

Considerando o que consta no Processo de Certificação dos Hospitais Universitário de Ensino do Ministério da Saúde e Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo nº 23108.500217/11-0;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Proceder a alteração na composição dos membros da Comissão do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do HUJM, que sob a Presidência do primeiro, terá a composição que segue:

- Gisele Turíbio Schutze Mura – Presidente
- Wagner Izidoro de Brito
- ~~Maria~~ Maria da Guia Sene
- Morgana Gomes Gonçalves
- Representante dos Residentes de Infectologia

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se a composição anterior da portaria 019/SUP-HUJM/2011.

Registrada, Publicada, Cumpra – se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2015.

Prof. FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO
Diretor Superintendente do HUJM/EBSERH

PORTARIA Nº 025/SUP/HUJM/EBSERH/2015.

O Diretor Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller/ Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Portaria Nº 2.529/GM de 23 de novembro de 2004, constitui o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, define competência para os estabelecimentos hospitalares, a União, dos Estados, o Distrito Federal e os Municípios, onde cria a Rede Nacional de Hospitais de referência para o referido Subsistema e define critérios para qualificação de estabelecimento;

Considerando o que consta no Processo de Certificação dos Hospitais Universitário de Ensino do Ministério da Saúde e Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo nº 23108.500217/11-0;

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder a alteração na composição dos membros da **Comissão do Núcleo de Vigilância Epidemiológica do HUJM**, que sob a Presidência do primeiro, terá a composição que segue:

- Gisele Turíbio Schutze Mura – Presidente
- Wagner Izidoro de Brito
- Maria da Guia Sene
- Morgana Gomes Gonçalves
- Representante dos Residentes de Infectologia

Artigo 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data, revogando-se a composição anterior da portaria 019/SUP-HUJM/2011.

Registrada, Publicada, Cumpra – se.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2015.

Prof. FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO
Diretor Superintendente do HUJM/EBSERH